



Município de Capanema - PR

000216

1.º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, e de outro lado a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, situada a Rua Tamoios, nº 877, Bairro Centro, Município de Capanema PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80.883.002/0001-05, neste ato representada por seu Presidente, Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, RG 5.923.327-0 e CPF 971.410.629-04, ao fim assinado, referente ao Processo Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2019, com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Termo de Fomento firmado em 16/05/2019, objeto do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2019, entre as partes acima identificadas, tendo por objeto o atendimento especializado na área de Educação Especial, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 134/2019, fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Fomento nº 03/2019 para mais 5 (cinco) meses, a partir da data de seu término.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Termo de Fomento originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de novembro de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


NELSON JUNIOR KRAEMER
Presidente
APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA